



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.24.3

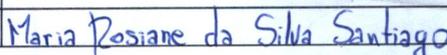
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h00min, na Prefeitura Municipal de Horizonte, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela **Portaria nº 481/2023, de 10 de Julho de 2023, composta pelos servidores Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente, e os Membros, Rafaela Lima dos Santos Martins e Magno Rodiery Rodrigues Lima**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes “A” concernentes aos documentos de habilitação e envelopes “B” concernentes às propostas de preços, da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.03.24.3**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO MUNICIPAL HORÁCIO DOMINGOS DE SOUSA (DOMINGÃO), NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA**. As 09h10min, a Presidente deu início à sessão, constatou que apenas uma empresa se fez representar para esta licitação, sendo ela: **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.586.891/0001-84**, aqui representada pelo Sr. **Francisco Antônio Bezerra do Vale**, inscrito no CPF nº **919.900.413-53**, onde o presente entregou à Comissão os envelopes “A” e “B” e a documentação para o credenciamento. As 09h15min a Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, declarando como participante deste certame apenas a empresa acima qualificada. Em virtude de constar apenas uma empresa, a Presidente entrou em contato com o Secretário de Infraestrutura solicitando a presença de um engenheiro para que assim possa realizar a análise técnica da documentação. Registramos aqui a presença da engenheira do município, Sra. Maria Rosiane da Silva Santiago – Engenheiro Civil - RNP 061883228-9, que dará suporte a esta Comissão na análise técnica da habilitação. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura do envelope “A”, concernente aos documentos de habilitação na presença do representante. A Presidente juntamente com os demais membros da comissão de licitação e o responsável técnico do município, passou a analisar toda a documentação apresentada pelo participante, inclusive com Parecer Técnico do engenheiro responsável técnico do município, aqui presente, apresentando resultado nos seguintes termos: a empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.586.891/0001-84** está **HABILITADA**, à prosseguir no certame, tendo em vista ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada. Indagado sobre a intenção de interpor recurso, o representante da empresa habilitada, respondeu que não tinha intenção de recorrer, abrindo mão do respectivo prazo. A Presidente deu vistas ao presente o envelope “B” – Proposta de Preços da licitante habilitada e em seguida procedeu na presença do representante a abertura do referido envelope. Logo após, a Presidente juntamente com os demais membros da comissão passou a analisar a proposta de preços, oportunidade na qual se verificou a conformidade da mesma com as exigências fixadas no edital, inclusive quanto ao preço, e necessitando serem analisadas as planilhas orçamentárias, solicitou análise técnica do engenheiro do município aqui presente. Concluída a análise, a engenheira classifica a proposta de preços como válida, e nestes termos a comissão de licitação declara a proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **09.586.891/0001-84**, **CLASSIFICADA** e **VENCEDORA** do certame, por ter cumprido na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e consolidada, com valor global de R\$ 582.880,10 (quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos). Ato contínuo, a Presidente perguntou ao licitante presente se tinha algo a declarar, quanto ao julgamento da licitação, tendo o mesmo afirmado que **NÃO**, abrindo mão do respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Presidente deu por encerrada a sessão às 12h40min, sendo então lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, pelo engenheiro do município, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Rosilândia Ribeiro da Silva	
Membro:	Rafaela Lima dos Santos Martins	



Membro: Magno Rodiery Rodrigues Lima 

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE

	RNP	ASSINATURA
Maria Rosiane da Silva Santiago	061883228-9	

LICITANTE PARTICIPANTE

PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
CONSTRUTORA FLOR LTDA	BEIJA- Francisco Antônio Bezerra do Vale	919.900.413-53	